



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Artigo 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, para cumprir o que dispõe a **Constituição Federal**, fará revisão geral nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos mesmos moldes das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica.

Parágrafo 1º - A revisão geral anual de que trata o **Caput**, visa corrigir a defasagem salarial desde os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 dos servidores do Poder Legislativo Municipal, corrigindo-se o **Salário Mínimo**, e quem ganha acima do **Mínimo**, em consonância com o disposto nos preceitos Constitucionais e Lei Orgânica desta Casa Legislativa, conforme alíneas abaixo e **ANEXO-I**

a) Para os que ganham até (01) um Salário Mínimo, terão um percentual de reajuste estabelecido em (10,18%) dez vírgula dezoito por cento, fixando de R\$: 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), para R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais) a remuneração mínima nos termos da Lei Maior.

b) Para os que ganham acima de (01) um Salário Mínimo, terão o percentual de reajuste estabelecido em **(25, %) vinte e cinco por cento**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste **PROJETO DE LEI** correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este **PROJETO** entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos financeiros, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Guilherme da Costa, em 01 de fevereiro de 2022.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

ANEXO - I

**TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
Tesoureira	PL/III	2.158,51
Auxiliar de Serviços Gerais	PL/I	1.212,00
Vigilante	PL/I	1.212,00



**TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Técnico Parlamentar	NPL/01	3.247,44
Coordenador do Sistema do Controle Interno	NPL/01	1.895,40
Assessor Contábil Lei Municipal nº 710/2019	PL/05	2.963,91
Assessor Legislativo Lei Municipal nº 700/2019	SÍMBOLO PL-01	1.212,00
Assessor Legislativo Lei Municipal nº 700/2019	SÍMBOLO PL-01	1.212,00

**BRUNO DOS SANTOS CALDAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**